



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 106/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

Planura/MG, 01 de julho de 2020.

Assunto: Encaminha Mensagem ao Projeto de lei nº 11 /2020, o qual "Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020." E solicita aprovação em caráter de urgência, urgentíssima (extraordinária).

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei em anexo, o qual "Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020."

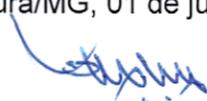
Informamos a importância da aprovação do presente em caráter de extrema urgência, posto que se destinará ao recebimento de recursos da recém sancionada Lei Federal "Adir Blanc", cujos repasses serão efetuados "fundo a fundo", razão pela qual há necessidade de criação de dotações orçamentárias para o fundo municipal de cultura.

O objetivo da referida Lei Federal é ajudar profissionais e organizações culturais que perderam renda em razão da crise do coronavírus. Lei prevê repasse a estados e municípios para gestão de espaços culturais e linhas de crédito para micro e pequenas empresas do setor. O Município de Planura fará a seleção dos profissionais, dentro dos critérios legais estabelecidos a nível federal.

Ocorre que não temos dotação orçamentária para receber referidos repasses, diante do prazo curto para cadastramento, necessitamos da aprovação do presente em **caráter de urgência, urgentíssima e, caso necessário, a realização de reunião extraordinária.**

Atenciosamente,

Planura/MG, 01 de julho de 2020.


PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 43 / 2020

Planura, 01 / julho / 2020

